



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.041/2021 – SINFRA

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES COM CABECEIRAS MODULARES DO TIPO PROTENDIDAS EM BLOCO DE CONCRETO E TRANSPOSIÇÃO MODULARES MISTAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro. Assim, foi instalada a sessão de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00. 041/2021 - SINFRA**. Registre-se que, no dia 04 (quatro) de novembro de 2021 às 11:00 (onze horas), foi recebido nesta Comissão Parecer Técnico sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, emitido pela Sr^a. Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, parte integrante deste processo, onde apresenta a seguinte conclusão: *“Conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a **PROPOSTA ESTÁ DESCLASSIFICADA** por não atender a todas as exigências editalícias, estando em desacordo com o exigido nos itens 10.3 e 10.4 do edital: **C – COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS** e **D - COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA**”*. Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, *quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo. Portanto, abre-se o prazo de lei para que a licitante **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, em querendo, apresente nova proposta de preços escoimada das causas que geraram sua desclassificação, estando os motivos nos autos. Publique-se na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro